



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

Às 09:00h (nove) horas do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2022, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria nº 026, de 04 de janeiro de 2022**, para credenciamento e recebimento dos envelopes proposta e habilitação, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para revitalização do canteiro central da Avenida 13 de junho, neste município, conforme descrição no anexo I do edital. Cumpre informar que o edital da presente Tomada de Preços encontra-se disponível no site do município desde a data de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada do referido edital. Ao iniciar a sessão o portador da Empresa **RR CONSTRUÇÕES LTDA** protocolou os envelopes credenciamento, proposta e habilitação para participação do certame. Dando continuidade, a Presidente da Comissão solicitou aos licitantes presentes o credenciamento e após análise dos mesmos ficou constatado que as Empresas **FORTEX CONSTRUÇÕES LIMITADA**, participará na qualidade de microempresa, representada pelo Sr. Bruno Santos Dias; **ELPIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME**, participará na qualidade de microempresa, neste ato representada pelo Sr. Jackson Santos do Nascimento Júnior; **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, participará na qualidade de EPP, neste ato representada pela Srª. Mayara Cruz Andrade. No que se refere a Empresa **RR CONSTRUÇÕES LTDA**, mediante análise desta douda comissão, observou-se que a referida Empresa não atendeu aos subitens 6.1.1 e 6.7 do edital, ou seja, deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido por qualquer Órgão ou Entidade Pública da Administração Federal, Estadual ou Municipal e a declaração do Anexo X. Diante do exposto, a comissão a diligenciou, entrando, em contato com o Sr. Rodrigo através do tel (79) 99155-7379, momento no qual ele informou que no que se refere a Declaração do Anexo X, a mesma se encontra no envelope de habilitação, ficando, desta forma, sub judice. Já com relação ao CRC indagou se poderia encaminhar por e-mail, o que foi aceito pela comissão por se tratar de credenciamento. Ao receber o Certificado emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Sergipe, a comissão observou que o mesmo se encontra **vencido** desde o dia 22/06/2021, impossibilitando que a referida Empresa siga no certame. Na sequência os documentos referentes ao

Prça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

credenciamento foram rubricados pela comissão e em seguida repassados aos licitantes para análise e rubrica dos mesmos.

Ato contínuo, a Presidente da Comissão comunicou aos licitantes presentes que todos estão credenciados e atenderam os requisitos do edital. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas das Empresas: **FORTEX CONSTRUÇÕES LIMITADA ME** contendo 97 fls; **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** contendo 87 fls; **ELPIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME** contendo 94 fls, tendo as Empresas participantes apresentado os seguintes valores, conforme planilha abaixo:

Empresa	Valor apresentado
Andrade e Oliveira Construções Eireli	R\$ 258.727,82
Elpis Serviços de Engenharia Ltda-Me	R\$ 268.282,40
Fortex Construções Limitada Me	R\$ 331.155,58

Na sequência as propostas foram rubricadas pela comissão e licitantes presentes. Após análise e rubrica pelo representante da Empresa Elpis Serviços de Engenharia Ltda-Me foi informado que “a empresa Andrade e Oliveira Construções apresentou, na composição de custos, diversos itens com mão de obra inadequada ou zerada, conforme detalhado a seguir. A empresa apresentou serviços que possuem equipamento caminhão tanque, sem indicar a mão de obra de motorista de caminhão, quais sejam os serviços a seguir: “Compactação manual com compactador a percussão sapinho, a 95% do pn”, localizado na página 87 da composição; o serviço “Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.03”, localizado na página 1 da composição; o serviço “Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação” localizado nas páginas 66 e 67 da composição; Ainda, a empresa apresentou serviços que possuem máquinas pesadas, sem indicar mão de obra de operador de máquina pesada, quais sejam os serviços seguir: “Destocamento de árvores de diâmetro de 0,15 a 0,30m” localizado na página 16 da composição; o serviço “Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.03” localizado na página 1 da composição; o serviço “Carga mecânica de material de 1ª categoria” localizado na página 11 da composição. Além dos citados acima, a empresa apresentou o serviço “Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³”, localizado na página 70 da composição, que Possui o equipamento caminhão, sem mão de obra de motorista, inclusive o serviço está com mão de obra zerada e sem indicação como serviço terceirizado. Apresentou também o serviço “Demolição de concreto com martetele e compressor”, localizado na página da 107 da composição, com mão de obra zerada. E o serviço “Poste Cônico contínuo duplo, modelo regência,

Q

W

f

JR

M

Z

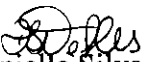


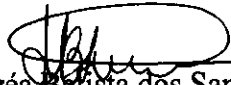
ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana


engastado, altura útil 10,0 metros, Galv. a fogo. Conforme desenho anexo", localizado na página 61 e 62, que possui equipamento Caminhão Guindauto, sem mão de obra de motorista operador de Munck".

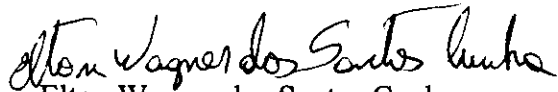
Por fim, a presidente da comissão comunicou aos licitantes que o resultado do julgamento das propostas será no dia **30 de março de 2022 às 11:00h (onze) horas**, no mesmo local em virtude da análise das mesmas por parte do Setor de Engenharia do Município. Os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes foram devidamente lacrados e rubricados por todos os licitantes e permanecerão em poder da Comissão até decisão final. No que se refere aos envelopes proposta e habilitação da Empresa RR CONSTRUÇÕES LTDA encontram-se à disposição para devolução.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Danielle Silva Telles
Presidente da CPL


Andréa Batista dos Santos
Membro


Jeane Menezes de Lima
Membro


Elton Wagner dos Santos Cunha
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:


FORTEX CONSTRUÇÕES LIMITADA ME


ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI


ELPIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA-ME